

Processo nº 3839/2022 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2021

Entidade: Município de Buriti/MA

Responsável: José Arnaldo Araújo Cardoso (Prefeito)

**Procuradores Constituídos:** Aidil Lucena Carvalho (OAB/MA nº 12.584), Bertoldo Klinger Barros Rego Neto (OAB/MA nº 11.909) e Carlos Eduardo Barros Gomes (OAB/MA10.303)

**Ministério Público de Contas:** Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual de governo. Município de Buriti/MA. Descumprimento do limite legal de despesa total com pessoal. Irregularidade isolada que não prejudica inteiramente as contas. Observância dos demais limites constitucionais e legais. Parecer prévio pela aprovação com ressalva.

### **PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 514/2023**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão e o artigo 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, II, e o art. 10, I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 270/2023/GPROC2/FGL, do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação com ressalva das contas de governo do Prefeito José Arnaldo Araújo Cardoso, Município de Buriti/MA, exercício financeiro de 2021.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de agosto de 2023.

Conselheiro **Marcelo Tavares Silva**

Presidente

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**

Relator

**Flávia Gonzalez Leite**

Procuradora de Contas

#### **Assinado Eletronicamente Por:**

José de Ribamar Caldas Furtado  
Relator  
Em 02 de outubro de 2023 às 13:23:02

Flávia Gonzalez Leite  
Procurador de Contas  
Em 18 de outubro de 2023 às 13:12:10

Marcelo Tavares Silva

Presidente  
Em 26 de setembro de 2023 às 12:50:27